



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 00026/2025
Processo nº 50026/2025

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 EM PEDREGULHO-SP, a favor da empresa **MARCOS SEBASTIAO DOS SANTOS 31331972825 - CNPJ Nº 34.967.688/0001-03**, sob o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); **52.745.864 ALINE FERNANDA FERREIRA BELARMINO – CNPJ Nº 52.745.864/0001-36**, sob o valor de R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais); **53.753.540 ALMIR ROBERTO PAGNAN – CNPJ Nº 53.753.540/0001-02**, sob o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e **56.884.789 GUILHERME CARVALHO DA SILVA – CNPJ Nº 56.884.789/0001-45**, sob o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 24 de fevereiro de 2025.

EDGAR AJAX DOS REIS FILHO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.